



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



#VEM

PARTICIPAR

O FUTURO DE UBÁ É UMA ESCOLHA DE TODOS!

REGIONAL 5

LOCAL: SALÃO COMUNITÁRIO VILA CASAL
(RUA MARIO FELIPE DOS SANTOS, 87, VILA CASAL)

QUARTA
18/12/19
19H

BAIRROS INTEGRANTES:

ALTAIR ROCHA, CONCÓRDIA, CRUZEIRO, DOS VAZ, ENCOSTA DO SOL, FRANCISCO TEIXEIRA, JOÃO EVANGELISTA, PALMEIRAS, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JUDAS TADEU, SÃO LUCAS, PALMEIRAS/SCHIAVON, SOBRADINHO, SOL NASCENTE, VILA CASAL, VILA MOREIRA, VILA NOVA, VILA REGINA.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Teixeira Sobrinho, no Bairro Residencial Jardim Europa, a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Projetada E, sem nomenclatura oficial, cadastrada sob o código de logradouro 1000229, situada no Bairro Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se Rua Francisco Teixeira Sobrinho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de dezembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DECRETO Nº 6.302, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.648, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados, sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 92.437,52 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos):

CRÉDITO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.0011.2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO SEE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	SEE	122	92.437,52
TOTAL DE CRÉDITOS				92.437,52

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), referente a recurso da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, na conta corrente nº 6101-8, da Prefeitura Municipal de Ubá, Banco do Brasil, agência 0270-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



Ubá, MG, 02 de dezembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 6.303, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.655, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito suplementar abaixo discriminado, sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais):

CRÉDITO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.361.0011.2.065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2716	ENSINO	101	16.650,00
TOTAL DE CRÉDITOS				16.650,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

RECURSO				
ANULAÇÃO DE DOTACÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.366.0011.2.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR- EJA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	ENSINO	101	16.650,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.650,00
TOTAL DE RECURSOS				16.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de dezembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 220/2015

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 956/2015, Dispensa de Licitação nº 26/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2019;

Reajustar o preço dos serviços continuados em 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a setembro de 2019, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

VALOR: R\$ 138.540,88 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.04.122.0017.2.204 339040 – Ficha 2729 e dotação correspondente para o ano de 2020.

DATA: 02.12.2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ORBIS AMBIENTAL S.A

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 298/2018 – Pregão Presencial Nº.040/2018

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços à Prefeitura, no recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos coletados nas atividades de limpeza pública deste município, em aterro sanitário devidamente implantado e licenciado por órgão competente, que seja localizado a uma distância média de 130 (cento e trinta quilômetros) deste município e possa receber um volume mensal médio de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) toneladas mensais, conforme especificações e exigências constantes no edital, especialmente do Termo de Referência (Anexo VI) e proposta da empresa vencedora.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$1.632.375,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais):

Item	Descrição	Valor Unitário Tonelada/Resíduo	Valor Mensal 2.250 toneladas	Valor Total 10 meses
01	Recebimento e disposição final, em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental, dos resíduos sólidos coletados pelo Município de Ubá.	R\$72,55	R\$163.237,50	R\$1.632.375,00

PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir de 10/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 04 18 452 0017 2.095 339039 - Ficha 2654.

DATA: 21.11.2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: HIGOR ESTEVÃO PELUSO LOPES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 1255/2018 – Pregão Presencial Nº 0173/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo a contratação de Microempreendedores Individuais - MEI, para o desenvolvimento de atividades como Orientador Social destinado à composição da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 19.164,00 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314.

DATA: 12/12/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.170/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: LUIZA HELENA BARRETO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 1255/2018 – Pregão Presencial Nº 0173/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo a contratação de Microempreendedores Individuais - MEI, para o desenvolvimento de atividades como Orientador Social destinado à composição da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314.

DATA: 12/12/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ANA CAROLINA ARAUJO CARVALHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 1255/2018 – Pregão Presencial Nº 0173/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo a contratação de Microempreendedores Individuais - MEI, para o desenvolvimento de atividades como Orientador Social destinado à composição da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.147 339039 - Ficha 2277.

DATA: 12/12/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: THIAGO ALBERT PEREIRA MACHADO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1306/2018 – Inexigibilidade Nº. 23/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato que tem por objeto o credenciamento de Instrutor para o desenvolvimento de atividades nas Oficinas Culturais, como Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade ESPORTIVA (CAPOEIRA, JONGO, MACULELÊ E A LONGAMENTO) e Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade ESPORTIVA (ALONGAMENTO, DANÇA AERÓBICA, CIRCUITO FUNCIONAL E FUTEBOL).

VALOR: R\$24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 25 de janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314 e 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2277.

DATA: 12/12/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: JOSÉ DARIO PONCE

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1306/2018 – Inexigibilidade Nº 23/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato que tem por objeto o credenciamento de Instrutor para o desenvolvimento de atividades nas Oficinas Culturais, como Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade ESPORTIVA KARATÊ.

VALOR: R\$9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais), conforme especificado na tabela abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



Quantidade Hora/Mês	Valor da Hora	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
45	R\$18,00	R\$810,00	R\$9.720,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 25.01.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314.

DATA: 09.12.2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: WANDERLEY CARDOSO DA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1306/2018 – Inexigibilidade Nº. 23/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato que tem por objeto o credenciamento de Instrutor para o desenvolvimento de atividades nas Oficinas Culturais, como Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade ESPORTIVA KARATÊ.

VALOR: R\$9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 25 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314.

DATA: 12/12/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MAYCON RAY SILVESTRE

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1306/2018 – Inexigibilidade Nº 23/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo que tem por objeto o credenciamento de Instrutor para o desenvolvimento de atividades nas Oficinas Culturais, como Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade BALÉ e Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade TEATRO.

VALOR: R\$38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificado na tabela abaixo:

Descrição da oficina	Quantidade Hora/Mês	Valor da Hora	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade BALÉ.	90	R\$18,00	R\$1.620,00	R\$19.440,00
Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade TEATRO.	90	R\$18,00	R\$1.620,00	R\$19.440,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 25.01.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.442 339039 - Ficha 2314.

DATA: 09.12.2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MAICON DO NASCIMENTO ROCHA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1306/2018 – Inexigibilidade Nº. 23/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao credenciamento de Instrutor para o desenvolvimento de atividades nas Oficinas Culturais, como Instrutor de Cursos Gerenciais na Modalidade ESPORTIVA (CAPOEIRA, JONGO, MACULELÊ E ALONGAMENTO).

VALOR: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), conforme especificado na tabela abaixo:

Quantidade Hora/Mês	Valor da Hora	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
20	R\$18,00	R\$360,00	R\$4.320,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 25/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0011 2.147 339039 - Ficha 2277.

DATA: 09.12.2019





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VIAÇÃO ORAN LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 017/2019, Inexigibilidade Nº. 002/2019

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em aproximadamente 9% referente à prestação de serviços de fornecimento de vales transportes para os alunos do Centro Educacional Menino Jesus (APAE), Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e seus acompanhantes, residentes no Distrito de Diamante.

VALOR: R\$2.409,00 (dois mil, quatrocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603 12 367 0011 2.341 339039 - Ficha 433.

DATA: 27/11/2019

CONTRATO Nº. 148/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CÉSAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1115/2019 - Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 46/2019

OBJETO: Fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI) para construção de Escola Municipal para o loteamento “Solar De Ubá 1”, próximo ao Aeroporto, de conformidade com as especificações, memorial descritivo, projetos, planilhas anexos ao edital, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão de obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº. 014/2019 do município de Goiânia/Goiás e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

VALOR: R\$ 2.099.300,00 (dois milhões, noventa e nove mil e trezentos reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Ambiente tipo sala tripla 3 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 116.200,00	R\$ 116.200,00
02	Ambiente tipo sala dupla 2 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	9	R\$ 99.400,00	R\$ 894.600,00
05	Ambiente tipo Banheiro Infantil 1 x tipo II. Conforme especificações técnicas	Un.	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
06	Ambiente tipo Banheiro Adulto 1 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
07	Ambiente tipo Cozinha 2 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
08	Ambiente tipo sala para Direção/Coordenação 1 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
09	Ambiente tipo Banheiro Alunos 1 x tipo II. Conforme especificações técnicas.	Un.	2	R\$ 64.500,00	R\$ 129.000,0
10	Ambiente tipo Banheiro Acessível e C tipo III. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
11	Ambiente tipo Depósito de Material de Limpeza (DML) 1 x tipo I. Conforme especificações.	Un.	1	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



13	Ambiente tipo Almojarifado 1 x tipo I. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
17	Cobertura Metálica. Conforme especificações técnicas.	Un.	1	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da ordem de início para os serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020602 12 361 0011 1.007 449051 - Fichas 366/368.

DATA: 02.12.2019

CONTRATO Nº. 150/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 01036/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019, Chamada Pública nº 01/2019

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de IOGURTE para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR: R\$ 83.300,00 (Oitenta e três mil reais), de acordo com a tabela a seguir:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
IOGURTE	Und	8.000	semanal	R\$0,85	R\$83.300,00
Valor Total do Contrato: R\$83.300,00					

PRAZO: 02.01.2020 até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 398 – PNAEF; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 399 – PNAEE; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 400 – PNAEJA; 020603.1230613032.141.339030 - Ficha 405 – PNAC; 020603.1230613032.211.339030 - Ficha 407 – PNAP. Os recursos financeiros serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE.

DATA: 09.12.2019

CONTRATO Nº. 151/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 01036/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019, Chamada Pública nº 01/2019

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de LEITE EM PÓ para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR: R\$295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela a seguir:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
LEITE EM PO 400 GR	pacote	25.500	semanal	R\$11,60	R\$295.800,00
Valor Total do Contrato: R\$295.800,00					

PRAZO: 02.01.2020 até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 398 – PNAEF; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 399 – PNAEE; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 400 – PNAEJA; 020603.1230613032.141.339030 - Ficha 405 – PNAC; 020603.1230613032.211.339030 - Ficha 407 – PNAP. Os recursos financeiros serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE.

DATA: 09.12.2019

CONTRATO Nº. 152/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: FERNANDO DE ALMEIDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 01036/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019, Chamada Pública nº 01/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de POLPA DE FRUTAS para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), de acordo com a tabela a seguir:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTAS	kilo	1.818	semanal	R\$11,00	R\$19.998,00
Valor Total do Contrato: R\$19.998,00					

PRAZO: 02.01.2020 até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 398 – PNAEF; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 399 – PNAEE; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 400 – PNAEJA; 020603.1230613032.141.339030 - Ficha 405 – PNAC; 020603.1230613032.211.339030 - Ficha 407 – PNAP. Os recursos financeiros serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE.

DATA: 09.12.2019

CONTRATO Nº. 153/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CLAUDINEI DE ALMEIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 01036/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019, Chamada Pública nº 01/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de POLPA DE FRUTAS para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTAS	kilo	1.818	semanal	R\$11,00	R\$19.998,00
Valor Total do Contrato: R\$19.998,00					

PRAZO: 02.01.2020 até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 398 – PNAEF; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 399 – PNAEE; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 400 – PNAEJA; 020603.1230613032.141.339030 - Ficha 405 – PNAC; 020603.1230613032.211.339030 - Ficha 407 – PNAP. Os recursos financeiros serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE.

DATA: 09.12.2019

CONTRATO Nº. 154/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: APARECIDA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 01036/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019, Chamada Pública nº 01/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de BISCOITO INTEGRAL para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR: R\$ 7.889,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), de acordo com a tabela seguir:

Produto	Unidade	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
BISCOITO INTEGRAL	kilo	343	semanal	R\$23,00	R\$7.889,00
Valor Total do Contrato: R\$7.889,00					

PRAZO: 02.01.2020 até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 398 – PNAEF; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 399 – PNAEE; 020603.1230613032.034.339030 - Ficha 400 – PNAEJA; 020603.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



1230613032.141.339030 - Ficha 405 – PNAC; 020603.1230613032.211.339030 - Ficha 407 – PNAP. Os recursos financeiros serão provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE.
DATA: 09.12.2019

PUBLICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Ata da centésima quinquagésima terceira reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubá – MG. Realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação de Ubá, situada a Rua Coronel Carlos Brandão nº108, Centro Ubá - MG, com a presença dos seguintes conselheiros: Renata Simone Malta Dornas Lucarelli, Geraldina do Carmo Ruela Martins, Marcela da Silva Fernandes, Adriane Pimentel Pinto Barbosa, Carmen Rezende de Souza, Cássia Olívia Machado Campos, Eliana Moura Slaibi, Marcella Maria Leal Câncio. Estava presente a seguinte ouvinte: Ângela Aparecida Magaton Cruz, Patrícia Colli Francisco, Lidiani Reis Laktim, Vanessa Aparecida Fazollo, Elaine Coelho Pandeló, Fernanda Rodrigues do Carmo. A reunião tem como objetivo: apresentação do projeto com Secretaria Municipal de Saúde, discutir sobre a premiação “Cantineira Destaque do Ano, e assuntos diversos. A presidente Renata Simone Malta Dornas Lucarelli iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e mencionou que esta seria a última reunião de 2019, que na primeira reunião de 2020 será realizada à prestação de contas de 2019, reforçando o compromisso e responsabilidade dos conselheiros na análise dos documentos. Salientou a importância da presença de todos os conselheiros na reunião da prestação de contas e nas do decorrer do ano. Passou-se a palavra para a Patrícia que apresentou o “Plano Municipal de Alimentação e Nutrição” do município de Ubá, que será realizado no ano de 2020, em escolas municipais e estaduais, apontando as atividades que serão desenvolvidas e as parceiras entre secretarias e faculdades. Os conselheiros avaliaram o evento “Cantineira Destaque do Ano”. Avaliaram, ainda, todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho durante o ano de 2019, e as possíveis mudanças para o próximo ano. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, esta terminou às dez horas e trinta minutos e, para constar eu, Adriane Pimentel Pinto Barbosa, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros. Ubá, 04 de dezembro de 2019. Adriane Pimentel Pinto Barbosa, Renata Simone Malta Dornas Lucarelli, Geraldina do Carmo Ruela Martins, Marcela da Silva Fernandes, Carmen Rezende de Souza, Cássia Olívia Machado Campos, Eliana Moura Slaibi, Marcella Maria Leal Câncio.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019), às dezenove horas (19h00min) no plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Rua Santa Cruz nº 301 centro Ubá - MG, reuniu-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá- MG. Estando presentes vinte e um (21) conselheiros: quatorze (14) titulares, sendo estes: José Xavier Brandão Teixeira, José Geraldo Faria, Ângelo Vallone Carrara, Silvio Silva Júnior, Ademir de Paula, Vera Lúcia A. Motta e Silveira, Sebastião Ferreira Estevão, Antônio Édio de Almeida, Cirilo Luciano da Veiga Nogueira, Sebastião José Manoel, Alessandro Correa de Almeida, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, Dulcinea Thinassi Perini e Kleber de Almeida Peppe, sete (07) suplentes, sendo estes: José Felício de Oliveira, Joaquim Carlos de Souza, Narciso Célio Padovani, Carlos Eduardo Milagre Quirico, Simone de Sena Campos, Adão Eudes Martins e Sandra Regina da Silva Killesse, sendo quatro (04) substituindo seus pares e treze (13) visitantes, sendo estes: Camila Lima de Paula, Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val, Fernanda Rodrigues do Carmo, Natalia Cristiane Marcelino, Aline Dias do R. Oliveira, Rafael Campos Gazolla, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, Lidiani Reis Laktim, Alessandro Pessoa Vieira, Misael de Almeida Souza, Elaine Coelho Pandeló, Patrícia G. P. Menezes





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



e Thiago Wendt Antunes, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre/2019, em cumprimento a LC 141. Atendido os preceitos regimentais o presidente José Geraldo Faria, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes agradecendo a presença e esforço de todos pelo quórum, ressaltando a pontualidade dos presentes e informando participação de alguns conselheiros na Conferência Estadual de Saúde em BH que está ocorrendo essa semana. Em seguida o presidente, José Geraldo Faria, convidou o Assessor Técnico da SMS, Kleber de Almeida Peppe, para realizar a Discussão e Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre/2019. Ao iniciar a apresentação, Kleber de Almeida Peppe, saudou os (as) conselheiros (as) e demais participantes da reunião e prosseguiu realizando a exposição da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2019 por especificação dos Blocos. O conselheiro e assessor Kleber de Almeida Peppe realizou a apresentação dos seguintes componentes da Prestação de Contas referente 1º Quadrimestre/2019: Bloco de Gestão- Quadros comparativos referentes às ações judiciais de saúde realizadas pela Divisão de Apoio Institucional, processos existentes, condenações novas; Produção Ambulatorial do SUS- Valor Aprovado por subgrupo/procedimento no período janeiro à abril de 2019 pela Seção de Controle e Avaliação; Média/Alta Complexidade Ambulatorial - Recurso Municipal; Produção Hospitalar; TFD - Tratamento Fora de Domicílio/ Ações Reguladas; Quadro de movimentação de recursos do Complexo Regulador; Seção de Orçamento e Finanças- Recurso Próprio; Execução da Despesa por Elemento; Bloco de Assistência Farmacêutica referente a Farmácia Municipal e ações desenvolvidas por esta seção e quadros comparativos referentes ao Balanço do 1º Quadrimestre/2019, movimentação de recursos do encontro de contas do Programa Farmácia de Minas, Programa Farmácia Popular do Brasil e sua planilha estatística e movimentação de recursos; Quadros das quantias de procedimentos e atendimentos realizados pelas Equipes de Estratégia e Saúde da Família e Saúde Bucal e as ações realizadas para a melhoria na qualidade dos atendimentos; Quantitativo de atendimentos por especialidade no período de janeiro/2019 a abril/2019 realizados pela Seção de Assistência Odontológica; Odontologia, Movimentação de Recursos da Atenção Básica; Movimentação de Recursos do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF; Movimentação de Recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ; Movimentação de Recursos do Programa de Requalificação de UBS; Movimentação de Recursos do Programa Saúde na Escola- PSE; Movimentação de Recursos do PSC; Movimentação de Recursos de Investimentos da Saúde; Movimentação de Recursos Convênio SES/MG (Investimento); Movimentação de Recursos Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Bloco da Média e Alta Complexidade: Quantitativo dos atendimentos por especialidade prestados pela Policlínica Regional de Ubá; Quantitativo de atendimentos por especialidade no período de janeiro/2019 a abril/2019 realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas- CEO; Serviço de Saúde Mental; Ações e Atendimentos realizados pelo Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Guida Sollero; Quantitativo de viagens e despesas realizadas pela Seção de Transportes Assistenciais; Ações e Atendimentos realizados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST; Movimentação de Recursos do Programa Ostromizados; Movimentação de Recursos Prourege; Movimentação de Recursos de Média e Alta Complexidade; Movimentação de Recursos de Incentivo Saúde Bucal; Movimentação de Recursos CAPS AD III- Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas; Movimentação de Recursos do BLMAC; Movimentação de Recursos CAGEP - Casa da Gestante e Puérpera; Dados da digitação no Sinan dos agravos confirmados referentes à Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Ações realizadas por esta seção; Dados da digitação no Sinan dos agravos notificados em casos suspeitos; Ações desenvolvidas em escolas e Prestação de Contas do setor de Imunização; Ações desenvolvidas pela Seção do Controle de Zoonoses; Ações desenvolvidas pela Seção de Vigilância Sanitária; e Demonstrativo da movimentação de recursos da Vigilância em Saúde. Findada a apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019, o presidente José Geraldo Faria anunciou que estaria aberto naquele instante um momento para realização de questionamentos e discussões em relação à apresentação realizada e assim alguns conselheiros e visitantes realizaram questionamentos. O conselheiro e gestor, Kleber de Almeida Peppe, auxiliado pelos gestores e conselheiros Dulcinea Thinassi Perini, Adão Eudes Martins, Sandra Regina da Silva Killesse e Simone de Sena Campos realizou os devidos esclarecimentos. O conselheiro Alessandro Correa de Almeida se manifestou questionando porque nas Ações para a melhoria na qualidade do atendimento na Atenção Primária a Ação de Sala de Espera sobre Saúde Bucal só tem 01 descrita, se ele mesmo como dentista em sua Unidade de trabalho realiza 01 ação por mês, dessa forma deveria





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.376 – Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



só dele ter pelo menos 04 sendo citadas. O conselheiro e gestor Adão Eudes Martins se manifestou esclarecendo que para considerar essas Ações é necessário o preenchimento do Formulário Específico e solicitou ao dentista Alessandro verificar com sua assistente e passar a enviar tais Formulários à Coordenação. A secretária de saúde, Dulcinea Thinassi Perini, e a conselheira, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, se manifestaram esclarecendo que a Verba Parlamentar citada na Prestação de Contas com valor em torno de 300 mil será disponibilizada ao Hospital São Vicente de Paulo agora no 2ª Quadrimestre. O presidente do CMS-Ubá José Geraldo Faria se manifestou falando sobre Propaganda da Prefeitura nas rádios de maior investimento financeiro nos Hospitais que não tem sido recebido pelos mesmos. Ressaltou questões de algumas doenças que aumentaram nesse Quadrimestre se comparado ao anterior. A conselheira, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, esclareceu que a Prefeitura Municipal de Ubá não aumentou o valor da Subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo que permanece no valor de 50 mil atualmente. A secretária de saúde, Dulcinea Thinassi Perini, se manifestou esclarecendo. A conselheira, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, a pedido da gestora Simone de Sena Campos esclareceu que a verba da Emenda Parlamentar só virá lançada no 2ª quadrimestre devido a problemas com as Certidões/Impostos do Hospital. A conselheira, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, questionou o fato do Hospital São Januário ser o único a não comparecer ao CMS-Ubá para realização de Prestação de Contas. O presidente do CMS-Ubá José Geraldo Faria esclareceu que reunirá a comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho ainda essa semana para avaliar essa questão do Hospital São Januário. A conselheira, Roberta Vieira S. P. Gasparoni, se manifestou lembrando o problema de paridade sempre apontado pelo conselheiro Eduardo Navarro Soares em relação às comissões deste Conselho. A secretária de saúde, Dulcinea Thinassi Perini, se manifestou informando que indicou a conselheira/gestora, Simone de Sena Campos, para fazer parte porque a mesma é coordenadora do Fundo Municipal de Saúde e lida diretamente com as Finanças da Secretaria Municipal de Saúde e tem assim respostas de anti mão para a referida comissão. A conselheira, Simone de Sena Campos, foi aceita na comissão. O presidente do CMS-Ubá, José Geraldo Faria, agradeceu a todos conselheiros e aos servidores presentes. A secretária de saúde, Dulcinea Thinassi Perini, se manifestou novamente agradecendo a todos técnicos da SMS presentes e parabenizou ao assessor Kleber de Almeida Peppe pela excelente Apresentação realizada. O presidente José Geraldo Faria informou que a Prestação de Contas apresentada será encaminhada a comissão de Orçamento e Finanças para análise e emissão de Parecer. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Geraldo Faria, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia nove (09) de julho de dois mil e dezenove (2019), eu Sebastião José Manoel, secretário de plenário adjunto do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa diretora do CMS/UBÁ, devendo ser publicada no diário oficial eletrônico do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 26 de junho de dois mil e dezenove (2019). (aa) José Geraldo Faria, Presidente do CMS/Ubá Segmento Usuário; Sandra Regina da Silva Killesse, Vice-presidente do CMS/Ubá Segmento Gestor; Lúcia Helena da Silva, Secretária de Plenário do CMS/Ubá Segmento Trabalhador; Sebastião José Manoel, Secretário de Plenário Adjunto do CMS/Ubá Segmento Trabalhador; Roberta Vieira S. P. Gasparoni, Relações Públicas do CMS/Ubá Segmento Prestador e Jossana Gervásio Machado, Relações Públicas Adjunto do CMS/Ubá Segmento Usuário.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

